

IV-(QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 053/2021-PMSC/FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS LTDA/ME (TER+SÁUDE), CNPJ: 19.323.416/0001-79.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio do, através do **FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIOS(AS), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 13197269 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, doravante denominada **CONTRATANTE, CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS LTDA/ME (TER+SÁUDE), CNPJ:19.323.416/0001-79**, estabelecida na Avenida Antonio de Barros Muniz, nº173, centro Araripina/PE, neste ato representada por Sr. DR. FRANCISCO EUDES MUNIZ DE ANDRADE, (OLFTAMOLOGISTA), CRM 015426/PE, pessoa física, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5173141 SSP-PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 032.032.874-04, residente e domiciliado na cidade de Araripina-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 053/2021-PMSC/FMS, do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021-PMSC/FMS, E, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2021-PMSC/FMS**, de contratação de empresas para o eventual contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços médico, visando a prestação de serviços de exames de Oftalmologia, para realização de consultas, exames, e procedimento cirúrgicos Oftalmológico, de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Cruz e FMS-Fundo Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor de cada exame efetivamente executado, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

administração, e conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 053/2021-PMSC/FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 19 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 19 de setembro 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CONTRATANTE**

**CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS LTDA/ME (TER+SÁUDE)
CNPJ:19.323.416/0001-79
DR. FRANCISCO EUDES MUNIZ DE ANDRADE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º